Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002/2019

Altera o Anexo III da Lei Complementar n. 017, de 08 de fevereiro de 2017, alterada pelas Leis Complementares n. 019/2018 e 020/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, leva a apreciação desta Augusta Casa o vertente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - QUADRO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**,** da Lei Complementar n. 017/2017 que dispõe sobre a Estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente

JOÃO BARBOSA DA CRUZ
1º Vice-Presidente

JOAQUIM JOSÉ NETO
2º Vice-Presidente

ELIACKSON DE FREITAS CORDEIRO
1º Secretário

JOSÉ OSVALDO DE ALBUQUERQUE
2º Secretário

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
3º Secretário

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO III

QUADRO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VENCI-MENTO	REPRE-SENTAÇÃO	TOTAL
Procurador Legislativo	CC – 1	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
Assessor da Presidência	CC – 2	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	R$ 3.500,00
Secretário Geral	CC – 3	R$ 1.500,00	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00
Diretor Administrativo	CC – 4	R$ 1.500,00	R$ 950,00	R$ 2.450,00
Diretor Financeiro	CC – 4	R$ 1.500,00	R$ 950,00	R$ 2.450,00
Coordenador da Ouvidoria	CC – 5	R$ 1.200,00	R$ 755,00	R$ 1.955,00
Coordenador Legislativo	CC – 5	R$ 1.200,00	R$ 755,00	R$ 1.955,00
Assessor de Comunicação	CC – 6	R$ 1.200,00	R$ 650,00	R$ 1.850,00
Assessor de Assuntos Comunitários	CC – 6	R$ 1.200,00	R$ 650,00	R$ 1.850,00
Assessor Parlamentar	CC – 7	R$ 1.100,00	R$ 700,00	R$ 1.800,00
Chefe da Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos	CC – 8	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 1.080,00
Chefe de Almoxarifado	CC – 8	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 1.080,00
Chefe de Ordem	CC – 8	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 1.080,00
Chefe de Patrimônio	CC – 8	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 1.080,00
Chefe do Setor de Transporte	CC – 8	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 1.080,00
Assessor de Suporte Legislativo	CC – 9	R$ 480,00	R$ 518,00	R$ 998,00
Assessor da Ouvidoria	CC – 9	R$ 480,00	R$ 518,00	R$ 998,00
Assessor de Áudio e Som	CC – 9	R$ 480,00	R$ 518,00	R$ 998,00

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CUMPRIMENTO DO ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

	ANUAL
ORÇAMENTO REAJUSTADO DE 2019	R$ 4.160.292,41
LIMITE DOS 70% CONSTITUCIONAL	R$ 2.912.204,69
PREVISÃO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2019	R$ 2.198.009,99
COMPROMETIMENTO %	**52,83%**

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em, 28 de maio de 2019.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Altera o Anexo III da Lei Complementar n° 017, de 08 de fevereiro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 019/2018 e 020/2018.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Beberibe, declaro, para os efeitos do Inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de 28 de maio de 2019 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em, 28 de maio de 2019.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe